



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de brindes que serão entregues durante as ações do Projeto “Outubro Rosa e Novembro Azul”, conforme Lei Municipal nº 8.714, de 24 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de brindes destinados às pessoas que comparecerem às Unidades de Saúde do Município de Veranópolis durante as ações do Dia D das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, que acontecerão nos dias 15/10/2026 e 12/11/2026, respectivamente, como forma de acolhimento, sensibilização e incentivo à participação nas ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado integral.

Os brindes consistirão em donuts personalizados de acordo com a identidade visual das respectivas campanhas, destinados à distribuição individual aos participantes das ações, conforme especificações, quantidades e valores abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Donuts personalizados – Outubro Rosa, embalados individualmente	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Donuts personalizados – Novembro Azul, embalados individualmente	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	800		R\$ 4.000,00

Os donuts deverão ser produzidos no dia da entrega, de forma a garantir que sejam disponibilizados frescos para a distribuição durante as ações. Deverão ser entregues embalados individualmente, em recipiente próprio, devendo ser incluído adesivo alusivo à campanha, sem custo adicional para a Administração.

O produto deverá apresentar cobertura simples de chocolate, com decoração conforme identidade visual das campanhas e orientação da Secretaria Municipal da Saúde.

A entrega deverá ocorrer no dia, horário e local previamente acordados com a Secretaria Municipal da Saúde, em quantidade suficiente para atendimento integral da demanda prevista para cada ação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa subsidiar a realização das ações municipais alusivas às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, desenvolvidas no âmbito das Unidades de Saúde do Município de Veranópolis, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado integral à saúde da mulher e do homem.

As campanhas possuem caráter educativo, informativo e de mobilização social, buscando incentivar o autocuidado, a procura pelos serviços de saúde, a realização de exames preventivos e o acompanhamento regular das condições de saúde, fortalecendo as ações de promoção e prevenção desenvolvidas pela Atenção Primária.

No contexto das atividades programadas, será realizado o Dia D, ocasião em que serão intensificadas as ações de atendimento, orientação e sensibilização da população nas Unidades de Saúde. A aquisição dos brindes tem por finalidade proporcionar um momento de acolhimento e valorização das pessoas que participarem da ação, contribuindo também para a divulgação e o fortalecimento das campanhas.

A contratação está, portanto, diretamente relacionada às ações de promoção da saúde e prevenção desenvolvidas pelo Município, contribuindo para o engajamento da população e para o fortalecimento das estratégias de conscientização previstas nas campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 8.714, de 24 de setembro de 2026.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal da Saúde, e condicionado à entrega integral dos itens, em conformidade com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos produtos e a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente, tendo como critério de julgamento o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A seleção do fornecedor considerará o menor preço apresentado, desde que atendidas integralmente as especificações do objeto, as condições de fornecimento, a qualidade do produto e a capacidade de entrega na data estabelecida para a realização das ações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Considerando que o objeto consiste em produto alimentício perecível, produzido especificamente para a distribuição durante o Dia D, a possibilidade de produção e entrega próxima ao local e à data da ação constitui fator relevante para a adequada execução do objeto, especialmente para garantir a entrega do produto fresco, reduzir o tempo de transporte e minimizar riscos relacionados à conservação, ao armazenamento e à qualidade do alimento.

Para fins de pesquisa de preços e seleção da proposta de menor valor, foram obtidos orçamentos junto a fornecedores, conforme documentação que acompanha o presente Termo de Referência.

Os valores unitários apresentados pelos fornecedores consultados foram os seguintes:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO
Delícias Gourmet Confeitaria	32.442.108/0001-20	R\$ 10,00
Coser Padaria – Casa do Pão	00.548.851/0001-73	R\$ 7,50
Midelícias Donuteria	25.180.180/0001-61	R\$ 5,00
Neide Rossi	59.011.836/0001-34	R\$ 6,60

Dentre os orçamentos obtidos, a proposta apresentada pela Midelícias Donuteria, CNPJ nº 25.180.180/0001-61, no valor unitário de R\$ 5,00, apresentou o menor preço para o objeto, atendendo às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A documentação relativa à pesquisa de preços, incluindo os orçamentos obtidos, acompanhará o processo de contratação direta para fins de comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e da seleção da proposta de menor valor.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à aquisição de 800 (oitocentos) donuts, ao valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), conforme detalhamento apresentado no Item 1 – Objeto deste Termo de Referência.

O valor estimado está fundamentado na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde junto aos fornecedores consultados, tendo sido identificada a proposta de menor valor unitário apresentada pela empresa Midelícias Donuteria, conforme documentação que acompanha o processo.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme funcional programática abaixo descrita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação	Fonte de Recurso
10021030104302166339032000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450016000000 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)

Veranópolis, 29 de setembro de 2026.

ARICELE DE VILLA,
Coordenadora Municipal da AB/ESF.

Assinado por:
Aricele De Villa
..830-16 02/10/2026 - 17:19
UTGETR40SWYP9TMOZTBZLG

WILLIAN DORNELLES,
Secretário Municipal da Saúde em exercício.

Assinado por:
Willian Dornelles
..300-88 02/10/2026 - 16:27
SGSAQIZXQWCZ6IN49EFQRG

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 02/10/2026 - 11:06
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Assinado por:
Mariângela Sparin Solano
..280-82 02/10/2026 - 08:17
83LKUEPERPARWRBR0EU4FA

